

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

Apoio ao funcionamento da Universidade Federal do Ceará.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARCUS VINICIUS DAVID

Número do CPF:

651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26233 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente:

CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Número do CPF:

263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

RENATO GUERREIRO ARAÚJO

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153045 - UFCE

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153045 - UFCE

3 - OBJETO

Apoio financeiro para custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica da Universidade Federal do Ceará UFC, com vistas à continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Apoiar o custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica da Universidade Federal do Ceará (UFC), mediante descentralização de crédito orçamentário destinada ao pagamento das faturas emitidas pela concessionária de energia elétrica, assegurando o funcionamento contínuo da infraestrutura física, tecnológica, administrativa e acadêmica necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais da Universidade. As ações serão executadas pela Universidade Federal do Ceará, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), observadas as normas de execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Federal, durante a vigência do TED. Os recursos descentralizados serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica das unidades da Universidade, compreendendo os campi de Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, assistência estudantil, gestão administrativa, hospitais universitários, laboratórios, bibliotecas, equipamentos de pesquisa e demais serviços essenciais prestados pela Instituição. Para fins de acompanhamento da execução, as ações organizam-se em uma única meta: Meta 1 Custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica da Universidade Federal do Ceará, assegurando a continuidade do funcionamento da infraestrutura institucional e das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária durante a vigência do TED. A execução contribuirá para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos educacionais, científicos, tecnológicos e administrativos da Universidade Federal do Ceará, preservando o funcionamento regular de suas unidades acadêmicas e administrativas e assegurando as condições necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED justifica-se pela necessidade de assegurar recursos para o custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica da UFC, garantindo a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional, bem como a prestação regular dos serviços públicos essenciais.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Custeio das despesas com fornecimento de energia elétrica da Universidade Federal do Ceará, assegurando a continuidade do funcionamento da infraestrutura institucional e das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária durante a vigência do TED.	und.	1,00	600.000,00	600.000,00	15/07/2026	31/12/2026
Produto 1	Pagamento das despesas com fornecimento de energia elétrica da Universidade Federal do Ceará.	und.	1,00	600.000,00	600.000,00	15/07/2026	31/12/2026

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

8/2026	R\$ 600.000,00
--------	----------------

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 600.000,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA CPF 263.111.783-20 no dia 05/08/2026 18:01:38

Brasília, 05 de AGOSTO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) JUSCELINO PEREIRA SILVA CPF 837.207.313-91 no dia 06/08/2026 09:08:04

Brasília, 06 de AGOSTO de 2026